CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.. 1
DE NOVA VENÉCIA-ES

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 04 DE JULHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
33304/2025
Recebido em: 04/07/2025
Horário: 10:35 horas
Rubrica:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE NOVA VENÉCIA-ES (ELEFANTE TRAIL CLUB) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros, no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), à **Associação de Motociclistas de Nova Venécia-ES (Elefante Trail Club)**, organização da sociedade civil regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.495/0001-94, com sede na Avenida Vitória, nº 750, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, com a finalidade de apoiar a realização do evento denominado **"32º Enduro do Elefante"**, programado para ocorrer no dia 27 de julho de 2025, no município de Nova Venécia/ES.

Art. 2º A parceria de que trata esta Lei será formalizada por meio de instrumento jurídico específico, observando-se a **dispensa de chamamento público**, nos termos do **inciso II do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, tendo em vista a **identificação expressa da entidade beneficiária nesta norma legal autorizativa.**

Art. 3º A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada pela **Associação de Motociclistas de Nova Venécia-ES (Elefante Trail Club) na forma estabelecida no procedimento administrativo**, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014** e legislação

MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587250001184, OU=videoconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 09:56:13 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.
DE NOVA VENÉCIA-ES

correlata.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função	04 - Administração
Subfunção	813 - Lazer
Programa	0102 - DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES VENECIANO
Projeto/Atividade	100001.2781301021.086 – PROMOVER E APOIAR GINCANAS E OUTROS EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE
Elemento de Despesa	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha	863

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA/ES, 04 DE JULHO DE 2025.

MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 09:55:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.. 3
DE NOVA VENÉCIA-ES

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação de Motociclistas de Nova Venécia-ES (Elefante Trail Club), organização da sociedade civil regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.495/0001-94, com sede na Avenida Vitória, nº 750, Centro, Nova Venécia/ES.

O repasse tem por objetivo apoiar a realização do evento **"32º Enduro do Elefante"**, tradicional encontro de motociclismo, que ocorrerá no dia **27 de julho de 2025**, no município de Nova Venécia/ES. Trata-se de um evento consolidado no calendário esportivo e turístico local, que atrai participantes de diversas regiões e movimenta a economia, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços.

Além de promover o esporte e o lazer, o "Enduro do Elefante" fortalece o vínculo comunitário, fomenta o turismo regional e incentiva práticas de convivência social baseadas no respeito, no espírito esportivo e na valorização do território rural e natural do município.

A transferência será formalizada por meio de instrumento jurídico específico, nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), sendo dispensada a realização de chamamento público, nos termos do **inciso II do caput do art. 31** da referida lei, tendo em vista a expressa identificação da entidade beneficiária nesta norma legal autorizativa.

A prestação de contas dos valores recebidos será exigida conforme os parâmetros legais e administrativos aplicáveis, assegurando-se a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Diante da relevância social, esportiva e econômica do evento, bem como da legalidade da iniciativa, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição legislativa.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 04 DE JULHO DE 2025.

MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15787970000164, OU=videoconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 09:55:54-03'00'

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito